

## Assembleia de Freguesia de Belém

30 de Junho de 2021

### MOÇÃO

#### Projetos de loteamento (7/URB/2020 e 8/URB/2020) do Alto de Restelo

No âmbito dos loteamentos acima identificados, a Assembleia de Freguesia, em sessão realizada em 6 de abril do corrente ano, aprovou uma Moção a solicitar a alteração ou suspensão de tais loteamentos, tendo requerido à Junta da Freguesia de Belém que diligenciasse junto da CML, do seu Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador do Pelouro, a reversão daquela decisão tal como estava configurada, que iria descaracterizar a identidade da zona do Alto do Restelo.

Essa contestação, acompanhada pela Junta de Freguesia, pela Associação de Moradores e Amigos da Freguesia de Belém (AMBEX) e por centenas de fregueses que em sede de Participação Pública se manifestaram contra o projecto, traduziu-se numa alteração do projecto inicial manifestamente insuficiente e que chega ainda a ser mais desadequado urbanisticamente do que a versão inicialmente considerada pela Câmara Municipal de Lisboa.

Mais uma vez se esclarece que a Assembleia de Freguesia de Belém apoia o Programa de Renda Acessível ou outros de natureza similar, enquanto forma de criar oportunidades de residência a populações mais jovens ou com dificuldade de custear preços de mercado na cidade de Lisboa.

Constatamos que a Câmara Municipal de Lisboa reduziu em 70 fogos o projecto inicial, passando dos inicialmente previstos 772 fogos para 702 fogos, reduziu volumetria e cérceas e eliminou um edifício de habitação transformando-o em pavilhão.

Contudo, não obstante a tentativa de mitigar algo que só por si é desenquadrado, o projecto revisto continua a pecar por estar revestido de uma grande densidade, com a consequente falta de infra-estruturas urbanísticas e equipamentos, gerando uma falta de qualidade de vida para quem vive na freguesia e para quem pretende vir viver para a freguesia. De facto, a alteração proposta é pouco mais do que um acerto ou uma alteração cosmética que não muda o essencial das críticas e dos erros de que o projecto enferma.

Não é com uma redução de cerca de 8% de fogos que a Câmara Municipal de Lisboa vai conseguir resolver esta situação aberrante do ponto de vista urbanístico, criando o caos no estacionamento no Alto do Restelo e no trânsito desta parte da freguesia, originando uma descaracterização da linha urbanística de todo o bairro onde se insere.

A Assembleia da Freguesia de Belém volta a referir da necessidade da avaliação de impacte ambiental, porquanto estamos perante o somatório de dois loteamentos com mais de 500 fogos, desenvolvidos em simultâneo. Sabemos que, embora sem aplicação direta nos termos da legislação aplicável, todas as operações urbanísticas que resultam na criação de mais de 500 fogos deverão ter uma avaliação de impacte ambiental.

Por fim, a Assembleia de Freguesia pretende ainda referir que não entende a forma como a Câmara Municipal de Lisboa deu a conhecer a reavaliação do projecto, tendo informado esta Assembleia de Freguesia na 5.ª feira, dia 24 de junho, da alteração do projecto e no dia seguinte estar publicado em anúncio pago nos jornais Público e Expresso o novo projecto. Foi de facto pouco democrática a gestão desta situação e que a Assembleia da Freguesia de Belém não se revê e antes condena.

A Assembleia de Freguesia revê-se no Parecer da Junta de Freguesia de Belém e nas suas conclusões, pelo que entende que o mesmo deverá ser objecto de divulgação junto da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de dar a conhecer a motivação desta freguesia face aos projectos de loteamento previstos e ainda insuficientes e feridos de ilegalidade.

Assim, a Assembleia de Freguesia continua a solicitar uma nova alteração ou suspensão de tais loteamentos decorrentes da participação pública e de vários pedidos entregues junto da CML.

Requer-se, por fim, à Junta da Freguesia de Belém que diligencie junto da CML, do seu Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador do Pelouro, a reversão desta decisão tal como está reconfigurada, que continua e vai descaracterizar a identidade da zona do Alto do Restelo e, que, seja divulgada esta moção junto das plataformas próprias de comunicação, para além do seu envio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa.

Belém, 30 de junho de 2021

Grupo de Membros da Assembleia de Freguesia do PSD

Grupo de Membros da Assembleia de Freguesia do CDS